



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL / FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Priscila Duarte Melgaço
Matrícula SIAPE: 3044485
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Pessoal / Faculdade de Odontologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Priscila Duarte Melgaço**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal / Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2018, iniciando minha trajetória profissional no Colegiado de Graduação da Faculdade de Odontologia, onde desenvolvi atividades administrativas de apoio a comunidade acadêmica. Nesse período integrei a autoria do pôster "Utilização do Facebook como ferramenta de comunicação e integração entre o Colegiado de Graduação em Odontologia e a comunidade acadêmica da FAO, apresentado na 54ª reunião da ABENO, experiência que esteve relacionada à utilização de novas ferramentas de comunicação e integração no ambiente institucional". Em 2021, passei a atuar na Seção de Pessoal, ampliando minha experiência na área administrativa e de gestão de pessoas. Ao longo da carreira, busquei continuamente o aprimoramento profissional por meio da realização de diversos cursos de capacitação e da conclusão de uma formação acadêmica complementar, na área do Direito, contribuindo para uma atuação mais qualificada e multidisciplinar.

Também participei de diferentes atividades institucionais, atuando na execução de processos seletivos da universidade, na função de fiscal de sala / aplicador, e na organização do evento Mostra SUA UFMG, participei ainda como membro da Comissão PLAD, responsável pela elaboração e implementação do plano anual de desenvolvimento dos servidores técnicos administrativos da Faculdade de Odontologia.

Participei ainda do Congresso CONASEC, ampliando conhecimentos e experiências relevantes para minha atuação profissional.

O conjunto dessas experiências possibilitou o desenvolvimento e aplicação de conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais. Minha trajetória demonstra assim, um processo contínuo de qualificação e participação em atividades institucionais, com contribuição para o aprimoramento dos processos de trabalho e para o alcance dos objetivos da UFMG, em consonância com o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da Comissão responsável pela elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) dos servidores técnico administrativos da Faculdade de Odontologia da UFMG, em conformidade com o art. 22, caput, da Resolução Complementar nº 01/2023.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na execução de processos seletivos realizados na universidade, na função de aplicador / fiscal de sala, atuando nos seguintes processos: Processo seletivo COLTEC 2019, Seriado UFMG 2025, Processo seletivo COLTEC 2026, Concurso Público UFMG - Edital 3428 / 2025, e membro da equipe organizadora da Mostra SUA UFMG, garantindo o apoio necessário para a execução do evento.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 15 programas de formação continuada / ações de desenvolvimento de competências voltadas ao aprimoramento profissional. As capacitações contribuíram para atualização técnica, expansão de conhecimentos teóricos e práticos e otimização do desempenho das atividades atribuídas no âmbito da instituição.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no congresso CONASEC 2025 para atualização em gestão e novas tecnologias (como IA aplicadas à rotina). O evento resultou na troca de experiências institucionais e na aquisição de ferramentas práticas para otimizar os fluxos de trabalho e maximizar a produtividade do setor.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de formação acadêmica complementar, em Direito. Atuando na Seção de Pessoal, a formação acadêmica proporcionou um aprofundamento essencial na legislação de regência e nas normas de gestão de pessoas. Esse embasamento teórico contribui para correta interpretação de normativos, a aplicação das diretrizes legais na rotina administrativa e a excelência no atendimento as demandas da unidade.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação do trabalho na modalidade pôster, intitulado "A utilização do Facebook como ferramenta de comunicação e integração entre o Colegiado de Graduação em Odontologia e a comunidade acadêmica da FO UFMG", na 54ª Reunião Anual da ABENO (2019). O estudo abordou estratégias de comunicação e engajamento institucional de relevância para a Administração Pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:27



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.